



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro: 2017

DECRETO Nº 1790, DE 25 DE AGOSTO DE 2017 - LEI Nº 623/2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 42 e 46 da Lei Federal 4320/64, e ainda com embasamento na Lei Municipal nº 623 de 25/08/2017.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

688	10.301.1004.2178.0004 - CONVÊNIO Nº 055/PGE-2017 - AQUISIÇÃO DE VAN 4.4.90.52.52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA 010-100 - Recursos Extras - Saúde F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	12.000,00
------------	--	------------------

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação (art. 43 III lei 4.320/64)**.


02 07 01 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

444	20.606.1007.2085.0000 - Manutencao e equipamentacao da Frota Mecanizada 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-12.000,00
------------	--	-------------------

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em Contrário.

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 25 de agosto de 2017.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO